



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 121

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011/94 - Tomada de Preços nº 009/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 011/94 - Tomada de Preços nº 009/94, que trata da aquisição de 30 (trinta) unidades de Kit's de estrutura metálica, com engradamento de madeira, para cobertura das unidades habitacionais tipo 3-48F, com área de 48,30 metros quadrados, cada dentro das especificações exigidas pela COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a empresa: **HEJOS -ENGENHARIA E CONSTR. CIVIS LTDA.**, Estabelecida na cidade de MARÍNGA-PR., nos termos da Ata nº 554 (quinhentos e cinquenta e quatro), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL; aos 24 de maio de 1994

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

